



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 41, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão para analisar se o curso de História/UNILAB-CE atende os requisitos do edital de Profhist.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria SGP Nº 165, de 20 de novembro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão para avaliar se o curso de História da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira atende os requisitos do edital de Profhist.

Art.2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

- I - Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio
- II - Prof. Dr. Fábio Eduardo Cressoni
- III - Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Vieira da Silva Filho
Diretor Interino do Instituto de Humanidades – IH